USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 24 de julho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 497/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 497/2026
Dispensa de Licitação nº 78/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração dos microscópios dos laboratórios do Campus Centro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no valor de R$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: J. Eduardo Dias Equipamentos Médicos - ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 10 de agosto de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor